



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.078, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando à solicitação do Presidente da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 1.053/2016-GR,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.053, de 09 de novembro do ano em curso, publicada no Boletim de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal desta IES, nº191, de 16.11.2016.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de novembro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor